

COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 44

Correlação:

BARUC COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 32.936.020/0001-65

Endereço: Avenida Jaguari, Nº 600, Cidade São Pedro, Gleba A, Santana de Parnaíba - SP

CEP: 06535-201.

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

A **COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal Nº 4.185, de 22 de março de 2023, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal Nº 4.271 de 29 de maio de 2024.

Considerando a análise da Comissão Perm. de Liberdade Econômica,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o enquadramento como atividade tolerável de **BARUC COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, conforme solicitado no **processo nº 240.726.034.996.200** dos seguintes CNAE's:

CNAE	DESCRIÇÃO
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados - Principal
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4512902	Comércio sob consignação de veículos automotore
4541204	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4542102	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 30 de agosto de 2024.


Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Comissão Perm. de Liberdade Econômica